



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 604/2022

Reestruturação de pavimento asfáltico na Rua Gisela Merlin Leduc, no cruzamento com Rua Raimundo Leonardi, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reestruturação do pavimento asfáltico na Rua Gisela Merlin Leduc, no cruzamento com Rua Raimundo Leonardi, no Jardim Gisela.

Por reivindicação de moradores, empresários do entorno e dos que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração e deformação da superfície do mesmo, pelo intenso tráfego de veículos pesados de passageiros, cita-se o sistema de transporte urbano do município. O qual prejudica o tráfego de outros tipos de transportes mais leves como veículos de passeio e ainda os alternativos não poluentes incluindo transeuntes e pedestres.

Haja vista que é de interesse desse parlamentar, como agente fiscalizador e representante da voz de nossos munícipes, que o executivo se utilize de métodos construtivos de infraestrutura eficientes e duradouros com custo benefício otimizado em sua aplicação, evitando assim transtornos recorrentes no que diz respeito a esse tipo de manutenção. Indicamos com base em informações de cunho técnico de engenharia de infraestrutura que seja executado a reestruturação de tal cruzamento/conversão com pavimento do tipo “concreto macadame”.

A pavimento do tipo “concreto macadame” tem durabilidade e tempo de validade indeterminada e ainda que o custo não se distancia da realidade já praticada em quando aplicado a pavimentação tradicional do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). que existe a possibilidade de recomposição da parte afetada, que através de pesquisas efetuadas junto aos especialistas da área e que tal metodologia já fora aplicada em diversos momentos em rodovias, praças de pedágio assim como em centros urbanos como Curitiba.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 604/2022



IND 604/2022
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

